PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0039/2019 de 28 de Maio de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 1.261,71 (Hum Mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0038	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		211,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0270	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		956,62
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0365	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		94,09
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		Total	1.261.71

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		211,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0273	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		956,62
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
0367	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		94,09
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Total	1.261.71

SANTANA DA VARGEM, 28 de Maio de 2019

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL